

Aeta de reunião ordinária do dia
5 de junho, de Câmara Municipal de Oliveira de
Azemeis.

Assistiu dias 20 mês de junho do
ano de mil novecentos e oitenta e seis, vereador da
Mesa de Azemeis, o Gabinete da Presidência, professo-
rato dos Paços do Concelho, cemitério a Câmara Municipal
sob a Presidência do Senhor Benito Manuel de Freixo Sei-
peira Jópes, com a presença dos vereadores Senhores: Professor
Antônio de Almeida Gomes, Dr. Joaquim Décio Sici-
lano, Dr. José e Professor Valente de Jesus Costa, Sébas-
tiano de Souza, Antônio da Conceição Gomes Correia
e Antônio Quirino do Carmo Tavares Ferreira,
Cecília Alexandre José de Oliveira Souza Perei-
ra, Professor Antônio Quirino.

Depois de todos haverem ocupado
seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a
Reunião, seguindo-se leitura da acta da reu-
nião anterior, que foi aprovada por unanimidade.
Início.

Balanço: - Foi presente o Balanço da Tesouraria

- 3 JAN. 1986

BST

com referência ao dia vinte de dezembro do ano
passado, que apresenta um saldo de um milhão trezentos
e quinze mil reais e quarenta e oito escudos, seu
do quinhento sessenta mil reais e vinte e seis centavos de
escudos e trinta centavos de reais. E o de ope-
rações de Tesouraria que apresenta um saldo de dois
milhão e quinhentos mil reais e vinte e um milhão e
quinhentos sessenta e oito escudos e oito
centavos de reais. E o de operações de
receitas e despesas que apresenta um saldo de dois
milhão e quinhentos mil reais e vinte e um milhão e
quinhentos sessenta e oito escudos e oito
centavos de reais.

Despesas por delegação de Poderes: que correspondem
ao Disposto no número quatro do artigo quinquagésimo
segundo, do Decreto - Lei número cem e sete ditado a
quatro de vinte e nove de maio, o Senhor Presidente dis-
se que, no período compreendido entre os dias vinte e seis
e trinta e um de dezembro, hancanto regalo assegurou
aos Dilegidos: - para obras, vinte e seis; de habitação
duas; policiais (Brasão Civil), uma; para compra
de velocípedes, quarenta e uma. A Pómaca trouxe edifi-
camento.

AMOA

Embargo da obra particular: Vastemos do pará-
grafo segundo artigo centésimo sexagésimo quinto, do
Regulamento Geral das Construções (edemas), o Se-
nhor Presidente disse que havia determinado o em-
bargo de obra de "ampliação de uma casa de
batitecas" que faria Custódia de Jesus Chaves, ti-
nha seu encarregado, no lugar de Encumeira, fe-
guerir o Olivaldo de Andrade, sem que estivesse
anuida de licença municipal. Para efeitos da
disposição acima citada, a Pómaca de Eldebrão por-
tou-se com a de confirmar a decisão do Senhor Pe-
sidente.

Obra de "fecho (paredes exteriores) de dois Paranhões
na zona Industrial, destinadas a armazéns da
Pómaca Fumiçal" - Auto final: Seguidamente

te, o Sr. Dr. Presidente apresentou o auto final relativo à obra em epíscope, do montante de vinte e cinco mil setecentos e trinta escudos, elaborado de acordo com os Serviços Técnicos de Obras. Por unanimidade, a Câmara deliberou aprovar -lo, bem como autorizar o seu pagamento, desde que seja a importância correspondente a cinco por cento para reforço do depósito de garantia.

Obra de "Constelação de um edifício escolar de seis salas - tipo urbano-três - na Zona Escolar de Oliveira de Azeméis". - Autos de execução de trabalhos: - Acto contínuo, foram apresentados os autos de execução de trabalhos númerossiné, vinte e um, e vinte e dois, nas quantias de trezentos e dezenove mil quatrocentos e trinta escudos, seiscentos sessenta e três mil reis e um escudo e vinte centavos e dezenove mil quinze lros quinhentos e quatro escudos e vinte centavos, respeitivamente, respeitantes à obra supra. A Câmara de Oliveira foi unânime aprová-los e, bem assim, autorizar o seu pagamento depois de deduzidas importâncias correspondentes a cinco por cento de cada um, para reforço do depósito definitivo.

Rectificações do Alvará de Licenciamento. - Depois, o Sr. Dr. Presidente apresentou o pedido de licença tipo Fazendeiro Soares de Melo para, respeitante à área da estrada Vizela e cinco de Abreu número quarenta e quatro, direito de exploração de areias de Aveiro, que requer a rectificação das confrontações do sítio a que se refere o alvará de licenciamento número anterior, por não estarem de acordo com a alteração feita ao artigo vinte e cinco de seis e que passou a ser: Norte com terras do proprietário, sul com caminho, nascente com Danilo Augusto J. Fazendeiro e Poente com Diacuartivo Jesus e Silva e Prado; situado no lugar

- 3 JAN 1986

Belo

de São Pedro, povoação de São Tiago de Pires-Lis.
acessar deliberação referir.

Dinibilidae do Concelho: - Continuando o Se-
nhor Presidente a apresentar um esquemamento das
partidas de plantas de localizaçao, que se
solicitou se for certificado se é ou não rústica a
terras nela apresentadas, e acresce ao qual, a com-
unicação deliberação como segue, observado que seja os
pares e os técnicos nels presentes; Harganha,
Rosa Gomes, casada, residente no lugar da
Jardadeira, povoação de Fajões, freguesia concelho de
Oliveira de Azemeis, que requer necessidade de con-
strução de um novo sítio no lugar do Areal, de con-
sequência de fechos, e a confrontar, no Rio da Cava.
No pôrteiro, sul concelho Oliveira de Azem.
e Silva (nascido com Samuel de Barros Oliveira
e portante com Joaquim Ferreira de Sá), tendo a
área aproximada de vinte e quatro metros quadrados
a fábrica deliberação deferir, de conformidade com
os pareceres técnicos.

Acto de recepção provisória: - Na prossecu-
ção dos trabalhos, a Câmara, sob proposta do Se-
nhor Presidente e considerando os pareceres dos seus
Serviços Técnicos de Ofícios, deliberou por unani-
midade fazer a recepção provisória das obras cor-
respondentes às seguintes competências: - fecho
(paredes exteriores) de dois pavilhões na zona
Industrial, destinados a armazéns de Câ-
maras, adjudicado por quanto mil hóes tre-
zentos setenta e seis mil e novecento e três escudos,
" Construção de um edifício escolar de duas se-
ções tipo rural três - no lugar de Oliveira, fe-
churas de Oliveira de Azeméis", com uma adjudica-
ção do montante de dois mil hóes seiscentos
e vinte e um cento e sete escudos e trinta

* 3 JAN. 1966

certavos; "Constuição de um edifício escolar de seis salas - tipo urbano rústico, na freguesia de Palmeira", adjudicado por oito milhão quinhentos e dezoito mil duzentos quarenta e oito escudos e dez centavos.

Anulações de Licenças de Caisseos: - Contudo, a Câmara deliberou unanimemente proceder à anulação de dezeno setenta e cinco licenças de cais de guarda, no valor de trinta mil duzentos cinquenta escudos e de cento setenta e cinco licenças para cais de coes, no montante de trinta e seis mil cento e dez escudos, respeitantes ao ano de mil novecentos eitezentos e cincos e que ficaram por cobrar em trinta e um de Dezembro.

Insplacção De Estabelecimento: Apro continua, foram apresentadas as seguintes requebramentos, eis que solicitou-se o certificado se não ou não inconveniente a instalação do comércio a que se refere o pedido de: Francisco Alberto Souza Coelho Fontes, proprietário do prédio sito no Lugar Sigo na Avenida Ferreiros de Castro, desse direito da Oliveira de Azeméis, para efeito de arrendamento de fábrica D E E do seu prédio sito na Avenida Ferreiros de Castro, para a instalação de um "Crisantéria" e gelateria. E outro de Maria Dulcina dos Santos e Soledade Coelho Fontes, viúva, residente na Rua do Cruzeiro, número cento vinte e seis, primeiro andar, nessa cidade, para fins de escritura de arrendamento relativo ao seu prédio urbano situado na Rua de São de Oliveira nº 12, direito de direito de Paredes, e inscrito no matrícula urbana sob o actigo Dossiê cento e quatro - C, para prática de comércio para renda de peças de automóveis na fábrica E, Rua do Chão Sul, lado norte. Considerando a regularidade pessoa pelo Juiz de Freguesia e pelo Senhor Técnicos deste Ofício, foi deliberado por unanimidade referir e considerar

AMOA

-3 JAN. 1988

Seu Recarregante sob o preto de visto urbanístico
Avibrante de nomes encantados:

Seguidamente foram apresentados dois pedidos para averbação de nome nos seguintes ofícios: Souto-
 Kaius: - de fazenda Carmo das Pedras, casado, residente no lugar do fogo, peregrino de Cucujás, aquele que refere o número vencido quarenta e sete Serra entre
 os rios de Cofre e Sust. - Bac, que passou para o nome de Antônio José Ferreira do mesmo lugar e peregrino; é de Fáris Vânia Santos Resende Matos da
 fada, casado residente no Lugar das Cruzes, peregrino de Pindoba, que passou o seu estabelecimento de Cofre
 e Lulu. Mercado, a que se refere o encantado Souto
 número vencido Setenta e um dezenas entre
 estes, para o nome de Baudilete Pocifica de Ratto
 do mesmo lugar e peregrino. A Pátria deliberau
 de ferir.

Destacamento de parcelas: De acordo com o decreto

do número Quatrocento | Serra entre o Quarto-

Artigo 57º e 2º: - Continuando, o Senhor Presidente apresentou os seguintes requerimentos procedente-
 cimento de parcelas, ao abrigo do decreto do número
 que mencionou sobre oito e quatro, de Ratto e
 de Ferreira, o qual, nos propósitos sua, deli-
 berou como segue, observado que sejam considera-
 dos os pareceres técnicos deles prestados;

Evaristo de Jesus Pereira, casado, nativo
 de Imausões e residente em Assaí, Par-
 recos, para desmembramento de uma parcela de ter-
 reno de trinta metros quadrados para arredonda-
 mento ou edificações de extensão de um prédio
 urbano situado no lugar de Fagões de Freire de
 Cucujás, distrito da Olaria de Assaí, com a área
 coberta de vegetação e um me-
 tro que deixa a descomparência de quinze metros qua-

decreto, que exerce o respectivo mandado sobre o acto, no seu cento setenta e três. A parcela de terreno - de que faz parte de um prédio jurídico contíguo ao mencionado urbano, que exerce o respectivo mandado sobre o acto dos cem e quarenta e oito mil cento quarenta e oito em nome de Abel Ribeiro de Aguiar. A Câmara, considerando que o desque obedece aos requisitos do ministro das Infraestruturas para o acto daquele efeito, o decreto daquele número que determina barra e basta aquele, devido à natureza do desque, deliberou por encaminhá-lo ao referido, autorizando o desque.

Carcos dos Sантos Lusquim, casado, residente no lugar do Antigo, freguesia de São Brás de Piraí - M., distrito de Oliveira de Azeméis, desejou proceder à construção de um piso de par-ladrilheiras, com 30 metros quadrados, sobre o prédio jurídico denominado São Miguel, sita no lugar de São Miguel, freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, com 300 metros quadrados, a confrontar a noroeste com o loteado municipal, sul com o loteado Goginho da Costa, nascente com Caminho das Silleas e poente com o loteado Goginho da Costa, que exerce o respectivo mandado sobre o acto dos cem e quarenta e oito mil cento e oitenta e um, em nome de Carlos dos Santos Lusquim, nascente no referido lugar de São Miguel, dezenovecentos e oitenta e quatro e oito mil cento e oitenta e um, em nome de Carlos dos Santos Lusquim, nascente no referido lugar de São Miguel. A parcela a desque, confronta pelo lado norte com o loteado municipal, 200 metros quadrados com Geronimo dos Santos Lusquim, sul com freguesia de Oliveira de Azeméis e o poente com o loteado Goginho da Costa, nascente com 300 metros de fronte com a via pública existente, sul de municipal. O prédio existente e ativo não tem objecto de desque nos últimos dez anos.

- 3 JAN. 1988

Bento

REC. 1988 C

O que resulte comprometido aos cumprimentos ao estabelecido pelo Decreto Geral de Saúde, no que respeita à constIPAção de fossa bicompartimentada e revestida, respetivo poço observante e distâncias adequadas metas, no mínimo, ao poço de abastecimento de água mais próximos. A Câmara, considerando que o respeito abrange os requisitos do artigo segundo, do Decreto Rei número quatrocentos e setenta e quatro de trinta e um de Dezembro, de 1912, deve ser por vez sujeito ao deferimento.

Respege Guinarrães dias de Eira residente no lugar do Tornedouco, freguesia do Outeiro do Cravo, destê concelho de Oliveira de Azeméis, deve proceder à constIPAção de um pêndio face hântica composto de casas e rés do chão, numa parcela de terreno com a área de oitocentos metros quadrados, a destreça do pêndio justificando em desmonte, sito em Bustelo, freguesia de São Roque, com a área de mil e vinte e quatro metros, a confrontar de norte a sul com Heidérico de Manuel José Dias da Costa, ao poente com a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e ao norte com caminho público, que existe na mariza perto da ribeira São o número seiscentos e trinta e um nome de José Lino Faria José Lins Dias da Costa, residente no lugar do Toredeir, Po, freguesia de Voga e de Cravo, que licença de constIPAção pelo preço de seis mil reis. O pêndio situa-se dentro do aglomerado urbano existente no lugar de Bustelo. A parcela a destreça confronta do lado norte, Sul e poente com José Lins Dias da Costa e ao norte com caminho público. O pêndio existente não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. O respetivo compromete-se a dar cumprimento ao estabelecido pelo Decreto Geral de Saúde no que respeita à constIPAção de fossa bicompartimentada e revestida, respetivo poço observante e distância entre quinhentos metros, no mínimo, ao

pois de abastecimentos de águas mais próximas. A Cimara, considerado que o deszagueiro obedece aos requisitos do artigo Segundo do Decreto nº 114466 Quatrocents Toces oriente equestre de Quinta e em 20 de Dezembro, deliberou por uma-munição referir.

José Manuel dos Santos Coelho, casado, residente em Cidacos, freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, desejando proceder à consturação de um prédio para habitação, com cerca,ões de chãs, e águas furtadas, comporando uma fogueira, numa parcela de terreno com arredores de quinzecentos sessenta metros quadrados e destinado ao prédio existente, sito no lugar de Cidacos, freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, com a área de 700 mil milcentos vinte metros quadrados, a confrontar de Noroeste com Ilheu-Panho Júnior e Silva, sul com Doutor Florêncio de Besta e Loureiro, nascente com Joaquim dos Santos e Silva e caminho, e poente com estrada municipal Puscrita na mancha fôrte da existente nos números dito-citados e isto a título em nome da sua propriedade, falecido de Oliveira Guimarães, residente no lugar de Cidacos, freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, requer licença de consturação pelo prazo de seis meses. O pedido aplica-se dentro do aglomerado urbano existente em Cidacos, a parcela a designar confronta: de Noroeste Doutor Florêncio Júnior e Silva, Sul com José Manuel dos Santos e Silva, nascente com valadões e poente com caminho que passa, com uma fonte de vinte e quatro metros com viseira existente - caminho municipal. O prédio existente atóis identificados não foi objecto de deszagueiro nos últimos dez anos. O requerente compromete-se a dar cumprimento ao estabelecido pela Direcção Regional de Saúde, no que respeita a fogo digo à consturação do prédio. Se compõem fundações e mursada, respetivo preço de abastecimento de águas mais próximas. A Cimara, considerando que o deszagueiro obedece aos requisitos do artigo Segundo do Decreto

- 3 JAN. 1986

Este número quatrocentos bens citados e queira de trinta e um de Desembro, deliberou por unanimidade de se fechar.

Documentos Urbanos: Continuando, o Senhor Presidente apresentou o pedido de; Augusto de Costa Penteado Reis, casado, residente no lugar de São João, freguesia de São Roque, desse concelho de Oliveira de Azeméis, é dono e legítimo possuidor de um prédio cívico, composto de telhado de cultivo, sito no lugar de São João da freguesia de São Roque, a confrontrar da norrente dum a esteada, nascente com o regato, sul com Jureblino José das Silveiras, e ao poente com a esteada, suscrito na respectiva matriz sob o antigo cívico número quatrocentos e vinte e seis. Peticionado vender a Bernardo Quirino Floresca Simões, casado, residente no lugar de São João, freguesia de São Roque, uma fazenda de terra e descercar da propriedade acima identificadas com a área de quatrocentos e setenta e oito alqueires, ficcendo reto e em metade quatrocentos e vinte, a confrontrar do norte com a esteada, nascente com o complexo da Bernardo Quirino Floresca Simões, sul com Jureblino José das Silveiras e ao poente com o vendedor Augusto de Costa Penteado Reis, e destinado a alinhamento de extensas do prédio urbano pertencente ao concelho, composto de casa de habitação e quintal com áreas cobertas e descobertas de quatrocentos cinquenta metros quadrados e suscrito na respectiva matriz sob o antigo nº 400, mil cento vinte e seis, ficando a pedimento sentado a confrontar; norte com estreita nascente com o regato, sul com Jureblino José das Silveiras e ao poente com Augusto de Costa Penteado Reis. A Câmara, nos termos da alínea c) do número seis do artigo que regula os sete processos de número quatrocentos bens citados e queira de trinta e um de Desembros deli-se o seu despacho.

Pedido de legalização do prolongamento das caves de um prédio referente ao processo 491B3: - a Câmara soli-

Sou por unanimidade revogar o deliberação de Três de Dezembro
dozes fudo, respeitante ao pedido do Dr. Cilia Ferreira da
Reis, casado, residente no lugar de São João, Arujá, que
que apresentou um aditamento ao seu processo de três número
quarenta e nove sobre aterro e três, em que requer a legalização
do prolongamento das caves do seu prédio, com destino a ar-
cunhos, que terá a altura de quarenta e seis metros quadrados, apo-
mentados as paredes existentes, seu Dr. Oliveira deliberação
deferir.

Pessoal Destacado no Parque de Ita-Selitte: Tomar-se-
guida, e as propostas do Senhor Presidente, a Câmara
decidirem por unanimidade determinar que o pessoal do
Município destacado no Parque de Ita-Selitte fique sob a
ordem e passa a receber ordem de Comissão do re-
ferido Parque, facto que deverá ser comunicado às partes
interessadas - trabalhadores e Comissão.

Alquileres de ferramentas: Depois de concertada a este
selecionamento locais de especialidade, designada-
mente à fixar "Café - Comércio de Ferramentas
e Acessórios para a Indústria, Limiteda", "Jacup-
á - Daniel Pereira de Carvalho" e "Estabelecimento de Fe-
rreiros Acadêmicos", todas com sede em Oliveira de
Azeméis, à Câmara, apresentadas as referidas proporções
e obtida esclarecimento quanto aos materiais a for-
necer, deliberou por unanimidade adquirir à fir-
ma "Jacupáed" as seguintes máquinas e ferrame-
ntas: máquina de furar, setenta e cinco mil escudos; guil-
taria (furar mil escudos); esmerilados OEM, vinte e qua-
tro mil novocados escudos e esmerilador Disol, degas-
dete mil novocados escudo, preços estes de acordo com a
Sua proposta e com o Imposto de Transação; incluído.
Deslocamento de parcola de acordo com o Decreto
Lei número 400/84. Continuando, o Senhor Presidente
apresentou mais um requerimento para deslocamento de par-

- 3 JAN. 1986

[Signature]

cela ao abrigo do artigo segundo do Decreto Lei nº 996
de quinze de Outubro de mil e quatrocentos e quatro de Mil e
novecentos e nove de Dezembro tendo a Câmaras deliberado como
segue, observando que sejam considerados condicionais os con-
tantes dos processos judiciais velhos pendentes.

Carlos da Costa Lima, casado, residen-
te no lugar da Cruz, freguesia de Fafeis, desse con-
celho de Oliveira de Azeméis, deseja proceder à con-
strução de um prédio para habitação com área de
chão composta por uma freguesia, numa parcela de
terreno com a área de seiscentos metros quadrados
aproximadamente a destaca do prédio existente se-
minalado Palácio, sito no lugar da Cruz, freguesia
de Fafeis, desse concelho de Oliveira de Azeméis, com a
área de quatorzecentos metros dígo que tem 11 metragens
de lado, aproximadamente, a confusão da escritura com
Manuel Gomes de Sousa, nome e penins comelho do casal
e sul com caminho pésco, freguesia na matriz parcial exis-
tente sob o número cento e vinte e cinco, seu nome de
Manuel Dias de Pinto, seu proprietário, residente no lu-
gar da Cruz, freguesia de Fafeis, desse concelho de
Oliveira de Azeméis, que licença para construção
pelo prazo de doze meses. O prédio situa-se dentro
do conglomerado urbano existente de Fafeis, a parcela a
destacar confundir pelo nome e Poente com deodoro
Manuel Dias de Pinto, usenrie com caminho de
serviços e sul com caminho pésco, com uma fonte
de dezesseis metros com a de pésco. O prédio existente
e atuais dezenove metros não foi objecto de despejo nos últimos
dez anos. O seguinte compromete a dar cumprimento
ao estabelecido pelo diretor da Caixa de Saneamento
e a constuição de freguesia composta e servida da
respetivo topo abreviada existência de quinze metros
no intuito ao topo de abreviamento de águas mais
profundas. A Câmara, considerando que o despejo obedece

aos requisitos emitidos nos termos do artigo Segundo do Decreto - Lei número quatercento para efeitos e quados, o qual é o seu de fundo, desiderou por unanimidade de falar.

Arturino Soares Teixeira, casado, residente temporariamente no lugar da Ribeira, freguesia do Panteiro de Bemposta, neste concelho de Oliveira de Azeméis desejando proceder à construção de um prédio para habitação própria, compreendendo um fogo num parceiro de terreno com a área de quinhentos e cinquenta e seis metros quadrados, a destinar ao pedido respeito de cultura e monte, sita no lugar do Azeite, freguesia do Panteiro de Bemposta, neste concelho de Oliveira de Azeméis, concessão de quatro mil quinhentos e setenta metros quadrados, a constituir de vinte e uma vila sul, vizinhança com bairro do Jardim de Sá, fundido na matriz existente sob o artigo Resumo levantado e feito no nome do seu proprietário António Raimundo Arredó, residente no fundo do Panteiro, freguesia do Panteiro de Bemposta, neste concelho de Oliveira de Azeméis, que se aprovará do projeto e a concessão do respectivo alvará de licença pelo preço de doze mil reis, o que se efere o processo número quinhentos e quatro para efeitos de cinco. O prédio situa-se dentro do aglomerado urbano existente no lugar do Azeite, a parcela designada consta; do parque com uma frente de sessenta metros, com a via pública existente caminho camareiro. O prédio existente e aliás identificado não foi objecto de deslocação nos últimos dez anos. O requerente comprou este se achar cumprimento ao estabelecido pela Directrizes Gerais de Saúde, no que respeita à construção de fossa bicooperativa e característica respetiva para abastecimento e drenagem de quinze metros no limite ao preço de abastecimento de água mais frívola. A Câmara, considerando que o mesmo atende aos requisitos emitidos nos termos do artigo Segundo do

- 3 JAN. 1986

Decreto-lei número quatorzeentos e setenta e quatro, de Janeiro e vinte de Dezembro, foi publicado por meio da imprensa.

Julgamento suspenso: - Jogo a seguir, o Senhor Presidente apresentou o processo de Bendelhos de Antônio José de Oliveira, residente no Brasil, tendo como seu procurador Juiz Filipe Monteiro dos Santos, casado, residente na Quinta de Peçanha, no lugar de Cisacos deste concelho, São Tomé e Príncipe proprietário de um terreno desmembrado Quinta dos Carvalhos, Puxerito na matriz rustica sob o número trinta e quatro desta freguesia de Oliveira de Azeméis, a confrontar ao norte com o extremo da freguesia de São Tiago de Ribeira, ao sul com Joaquim Monteiro, a oeste com a linha de calçamento de freguesia de Vale de Vouga e ao poente com o Rio Lili, e extremo da freguesia de São Tiago de Ribeira, desej o respeitante proceder ao instrumento de sua parte do respectivo terreno; a parte do prédio a lotear, tem áreas de 300 mil seixentos eitentos metros quadrados, e que no seu todo compreende de norte com extremos da freguesia e freguesia de Camarães, nascente com o caminho de ferro de Vale do Vouga, ao poente com extremo da freguesia de São Tiago de Ribeira, e ao sul com desmembrado Antônio José de Oliveira. O prédio mencionado na matriz rustica sob o número trinta e quatro é desmembrado na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis sob o número cinquenta e três mil duzentos e oitenta e três, folhas cento e vinte e oito, verso, do Livro B cento e vinte e oito, constituido cinco lotes devidamente numerados com as áreas respectivas de seiscentos, quinhentos quarenta, quinhentos, quinhentos quarenta e quinhentos e seiscentos e quarenta e quatro, e Camarães, nos termos da alínea

diso, no termo do artigo terceiro do decreto de nº mil
vinte e quatro de setembro de mil e oitenta e quatro, o qual é o
mesmo de dezembro, deliberou por unanimidade de se-
férias.

Contrato a Prazo: - Em seguida, e por propos-
ta do Senhor Presidente, a Câmara, considerando
a necessidade de pessoal com que se debate a Secre-
taria em resultado da morte e aposentação de
alguns funcionários, deliberou por unanimidade
contratar por um prazo de seis meses, para auxi-
lia da Sra. Cocheis, Fáris Isabel do Santos, licenciada
gestão, Olga Rech de dito Pinto Tavares e Rui
Fernando Soares Baptista de Pinto, aumentando,
assim, para quatro o número destes contratos
e nascendo como título Siso deliberado pelas reuniões de
Secretaria.

AMOA

Minuta:

Balanço alterado Orçamental do Município para
o ano de mil e novecentos e vinte e cinco. - Acto
continuo, a Câmara deliberou por unanimidade apro-
var a balanço alterado do orçamento, com sua recei-
ta igual à despesa do montante de: Quarenta e três
setecentos e vinte e três escudos, documento com-
tituído por duas folhas, numeradas, assinadas
e rubricadas, o qual se dá aqui como reproduci-
do para todos os efeitos legais, e que, de acordo
com o disposto no número um, o qual se encontra
no decreto-lei número quarenta e cinco mil
setecentos sessenta e dois, de vinte e um de Setem-
bro, de mil e novecentos sessenta e três (Releitura do
decreto - Leitura número sessenta e um) e que
se autoriza e dá de知道 de agosto.

Pagamentos autorizados: - Fazendeiro, SCA.
meses deliberou por unanimidade, autorizou
os pagamentos no montante de Trinta e seis

- 3 JAN. 1986

Bento

uij presentes cinquenta escudos, a que corresponde
a autorização do pagamento registrado nos ouvi-
mentos e os presentes vinte escudos.

Seguidamente, o sob pen-
saria do Deutor Presidente, para efeito de
se formar Poder Executivo executivo, este de
designação, resolvem a Câmara que o seu res-
peito fosse feito da presente vintena,
nos termos do artigo cento e cinco, número
quinto, do DECRETO-LEI número Setenta e
vinte e Sávio setenta e sete, que no final
de sessões, foi lida e aprovada por unanimi-
dade de votos. Ao eu, Alexandre Sampaio
Assessor Antiquíssimo a redigir e subscrever.
Alexandre Sampaio

Antônio Valente de Souza Costa
Antônio Valente de Souza Costa

Felipe Góes
Maurício Anselmo de Lima Figueiredo
Alexandre Sampaio